

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CMDCA DE 07 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SMPS/CMDCA objetivando a seleção de 5 (cinco) propostas de Organizações da Sociedade Civil OSCs, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para que, em regime de mútua cooperação, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução de atividades que atendam crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023, considerado a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SMPS/CMDCA, objetivando a seleção de 5 (cinco) propostas de Organizações da Sociedade Civil OSCs, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para que, em regime de mútua cooperação, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução de atividades que atendam crianças e adolescentes no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de maio de 2025.

**MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis  
**Código Identificador:**FD263391

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/05/2025. Edição 4016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>